



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PIRENOPOLINA À SENHORA MARISTELA ALARCÃO VILELA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ PIRENOPOLINA, à Senhora **MARISTELA ALARCÃO VILELA RIBEIRO**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra e também, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

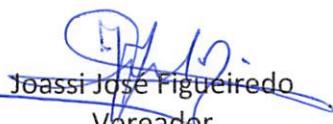
Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2024).


Edilberto Alves da Silva
Vereador


Joassi José Figueirodo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

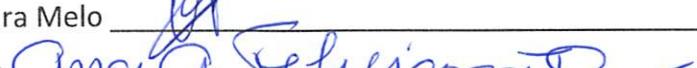
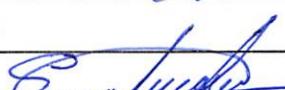
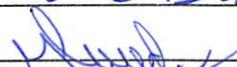
**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA À SENHORA MARISTELA ALARCÃO
VILELA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo 
Ana Abadia Feliciano Tries 
Carlston Aurélio Rodrigues Aires 
Floriano Sousa Lobo 
Leandro Basílio 
Mozarto Dias Machado 
Negmar Francisco da Trindade 
Vandildo Alves Chaveiro 
Ynaê Siqueira Curado 



BIOGRAFIA

A Senhora Maristela Alarcão Vilela Ribeiro é casada com o Senhor Geovani Rosa, nascida em Brasília – DF, em 15/02/1.969, filha de Sátiro de Souza Vilela Filho e da Senhora Celda Terezinha Alarcão Vilela. Empresária com mais de duas décadas de experiência no setor hoteleiro em Pirenópolis/GO, desde o ano de 2002 quando construiu a primeira pousada, a Villa do Comendador. Também proprietária do Casarão Villa Império e Dádiva Hotel Boutique, e em breve irá inaugurar na cidade mais um hotel, sendo o primeiro hotel 5 estrelas da região.

Proprietária do Grupo Villa Hotéis, Maristela se destacou como líder comprometida com o desenvolvimento local, não apenas construiu uma rede bem sucedida de hotéis e negócios mas também se tornou catalisadora vital para a geração de empregos e renda na comunidade. A excelência no serviço hoteleiro consolidou o Grupo Villa como um pilar econômico na região, contribuído para transformar o turismo em uma força positiva para Pirenópolis/GO. Na perspectiva, a dedicação ao crescimento sustentável, além dos benefícios sociais que garantem a todos colaboradores do Grupo, implantou no município a primeira usina solar de grande porte, com capacidade de geração de energia na ordem de 1.0000 kwp, em uma área de 14 mil m².

Maristela Alarcão Vilela Ribeiro, através do Grupo Villa Hotéis, hoje é uma das maiores geradoras de empregos da região, impactando de forma direta 240 empregos, e ao todo mais de 600 empregos indiretos. E está na lista dos maiores contribuintes de impostos De Pirenópolis/GO, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de nossa cidade.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino à Senhora Maristela Alarcão Vilela Ribeiro, portadora do CPF: 373.615.541-72, residente e domiciliado na 431, km 25, Zona Rural, Zona Rural, Pirenópolis/GO.

A Senhora Maristela Alarcão Vilela Ribeiro é empresária no setor hoteleiro em Pirenópolis/GO, desde o ano de 2002, quando construiu a primeira pousada, a Villa do Comendador, também é proprietária do Casarão Villa Império e Dádiva Hotel Boutique, e está prestes a inaugurar na cidade mais um hotel, sendo o primeiro hotel 5 estrelas da região, formando o Grupo Villa Hotéis.

A Empresária Maristela Alarcão Vilela Ribeiro, através do Grupo Villa hotéis, se destaca com comprometimento do desenvolvimento local, não apenas como uma rede bem sucedida de hotéis e negócios mas também como catalisadores vitais para a geração de empregos e renda na comunidade. A excelência no serviço hoteleiro consolidou o Grupo Villa como um pilar econômico na região, contribuído com nossa cidade na classificação de destinos do Ministérios do Turismo, transformando o turismo em uma força positiva para Pirenópolis/GO, trabalhado cada vez mais para fortalecer a atividade turística, um caminho natural também para o fortalecimento das economias locais.

O Grupo Villa hotéis, está na lista dos maiores contribuintes de impostos da cidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade, e hoje é um dos maiores geradores de empregos da região, impactando de forma direta 240 empregos, e ao todo mais de 600 empregos indiretos, além dos benefícios sociais que garantem a todos colaboradores, o Grupo Villa Hotéis tem uma perspectiva de dedicação ao crescimento sustentável, e implantou a primeira usina solar de grande porte, com capacidade de geração de energia na ordem de 1.0000 kwp, em área de 14 mil m², nesta cidade.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à Senhora Maristela Alarcão Vilela Ribeiro, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, a Senhora Maristela declara-se publicamente Cidadã Pirenopolina e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser uma autêntica Pirenopolina, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 02 de janeiro de 2024.


Edilberto Alves da Silva
Vereador


Joassi José Figueiredo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Maristela Alarcão Vilela Ribeiro, portador do CPF: 373.615.541-72, residente e domiciliada na GO 431, km 25, Zona Rural, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria dos Vereadores: Edilberto Alves da Silva e Joassi José Figueiredo.

Pirenópolis, 02 de janeiro de 2024.



Maristela Alarcão Vilela Ribeiro
CPF: 373.615.541-72



Maristela Alarcão Vilela Ribeiro

Nº 0080 4734 2003

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA i

Data de nascimento

15/02/1969

Zona

010

Seção

0072



Município/UF

Brasília/DF

Filiação



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 064/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Cariston Aurelio Rodrigues Aires
Presidente